ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Município: CAMBUCI

PUBLICADO
EM 27/11/2024
EDIÇÃO 398
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1779/2024, de 17 de Outubro de 2024.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 553 de 28 de dezembro de 2023 e Lei Federal nº 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.166.606,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$900.000,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS900.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$2.350.000,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS2.350.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$71.000,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS71.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R$60.000,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS60.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.304.13.2722-3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais R$55.000,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS55.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$77.400,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS77.400,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$336.500,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS336.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$40.800,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS40.800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$12.800,00
1.720.0000.0000Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás12.800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$113.106,67
1.720.0000.0000Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás113.106,67

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Município: CAMBUCI

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.15.451.9.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R$150.000,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$2.350.000,00
2.621.0000.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo2.350.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$900.000,00
2.621.0000.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo900.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$77.400,00
2.621.0000.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo77.400,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$336.500,00
2.621.0000.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo336.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$40.800,00
2.621.0000.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo40.800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$71.000,00
2.621.0000.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo71.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$60.000,00
2.621.0000.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo60.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$150.000,00
2.621.0000.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo150.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$55.000,00
2.600.0000.0000(SF) - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PROVENIENTES DO55.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$12.800,00
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS12.800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R$113.106,67
1.500.0000.0000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS113.106,67

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Município: CAMBUCI

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2024.

